

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 10515/2016

Por despacho reitoral de 2016/05/31, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do 3.º ciclo de estudos em Media Digitais, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, Faculdade de Belas Artes, Faculdade de Ciências, Faculdade de Economia, Faculdade de Letras, em colaboração com a Universidade de Lisboa, através da Faculdade de Ciências e Tecnologia e da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, criado em 4 de maio de 2009, conforme consta da Deliberação n.º 2979/2009, publicado no DR n.º 210, 2.ª série, de 29 de outubro de 2009, e alterado pelo Despacho n.º 8277/2012, constante do DR n.º 117, 2.ª série, de 19 de junho de 2012, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 20 de novembro de 2014.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de junho de 2016 e registada a 19 de julho de 2016 sob o n.º R/A-Ef 2575/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

1 — Instituição(ões) de ensino superior:

Universidade do Porto e Universidade Nova de Lisboa

2 — Faculdade(s):

Faculdade de Engenharia (FEUP), Faculdade de Belas Artes (FBAUP), Faculdade de Ciências (FCUP), Faculdade de Economia (FEP), Faculdade de Letras (FLUP), Faculdade de Ciências e Tecnologia (FCT/UNL) e Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH/UNL)

3 — Ciclo de estudos:

Media Digitais

4 — Grau:

Doutor

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos:

Ciências e Tecnologias da Comunicação

6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF):

213

7 — Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240 ECTS

8 — Duração do ciclo de estudos:

4 anos

9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interativos;
Tecnologias;
Jornalismo;
Indústria, Públicos e Mercados.

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Especialidade de Criação de Audiovisual e Conteúdos Interativos

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CCOM TECCOM QAC	202,5	—
Tecnologias da Comunicação. . .		15	—
Qualquer área científica		—	22,5
<i>Total</i>		217,5	22,5

Especialidade de Tecnologias

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CCOM TECOM QAC	22,5	—
Tecnologias da Comunicação. . .		195	—
Qualquer área científica		—	22,5
<i>Total</i>		217,5	22,5

Especialidade de Jornalismo

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CCOM TECCOM QAC	202,5	—
Tecnologias da Comunicação. . .		15	—
Qualquer área científica		—	22,5
<i>Total</i>		217,5	22,5

Especialidade de Indústria, Públicos e Mercados

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CCOM TECCOM QAC	202,5	—
Tecnologias da Comunicação. . .		15	—
Qualquer área científica		—	22,5
<i>Total</i>		217,5	22,5

11 — Observações:

O ciclo de estudos é composto por:

a) Um curso de doutoramento, não conferente de grau, a que correspondem 60 créditos ECTS. Confere um diploma de curso de doutoramento em Media Digitais, não conferente de grau;

b) Uma unidade curricular designada “Planodetese” com 30 créditos ECTS;
c) Uma tese de natureza científica, original e especialmente realizada para este fim, a que correspondem 150 do total dos 240 créditos ECTS do ciclo de estudos, cuja aprovação em provas públicas permitirá a obtenção do grau de doutor em Media Digitais, numa das seguintes especialidades: “Criação de audiovisual e conteúdos Interativos”, “Tecnologias”, “Jornalismo”, ou “Indústria, Públicos e Mercados”.

12 — Plano de estudos

Universidade do Porto, Universidade Nova de Lisboa**FEUP, FBAUP, FCUP, FEP, FLUP, FCT/UNL, FCSH/UNL**

Media Digitais

Doutor

Área científica predominante: Ciências e Tecnologias da Comunicação

Tronco Comum

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	OT	Total		
Teoria da Comunicação	CCOM	Semestral	202,5	24	12	36	7,5	CH. D, CH. N Optativa. CH Optativa. Optativa a). D Optativa a).
História e Tendência dos Media Digitais	CCOM	Semestral	202,5	24	12	36	7,5	
Tópicos Avançados em Media Digitais	QAC	Semestral	202,5	—	36	36	7,5	
Seminário I	QAC	Semestral	202,5	—	36	36	7,5	
Opção Livre I	QAC	Semestral	202,5	Depende da u.c escolhida*			7,5	
Opção Livre II	QAC	Semestral	202,5	Depende da u.c escolhida*			7,5	
<i>Total</i>			810			144 **	30	

* Cálculo para 36 horas de contacto.

** Variável em função da unidade curricular de opção escolhida pelo estudante.

Nota

O estudante terá de realizar 15 ECTS de entre o grupo de optativas.

a) Unidades curriculares, de qualquer área científica, oferecidas no âmbito de 3ºs ciclos de estudos ministrados pela Universidade do Porto ou Instituições parceiras. Será, a título excecional, permitida a inscrição em unidades curriculares de 2.º ciclo apenas quando essa formação seja entendida como necessária para a formação e investigação no âmbito do programa doutoral.

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto			ECTS	Observações
				T	OT	Total		
Métodos de Investigação	CCOM	Semestral	202,5	24	12	36	7,5	CH D, CH D, CH N Optativa a). CH Optativa a). Optativa a).
Laboratório dos Media	TECCOM	Semestral	202,5	24	12	36	7,5	
Tecnologia dos Media	TECCOM	Semestral	202,5	24	12	36	7,5	
Tópicos Avançados em Media Digitais	QAC	Semestral	202,5	—	36	36	7,5	
Seminário II	QAC	Semestral	202,5	—	36	36	7,5	
Opção Livre III	QAC	Semestral	202,5	Depende da u.c escolhida*			7,5	
<i>Total</i>			810			144 **	30	

* Cálculo para 36 horas de contacto.

** Variável em função da unidade curricular de opção escolhida pelo estudante.

Nota

O estudante terá de realizar 7,5 ECTS de entre o grupo de optativas.

a) Unidades curriculares, de qualquer área científica, oferecidas no âmbito de 3ºs ciclos de estudos ministrados pela Universidade do Porto ou Instituições parceiras. Será, a título excecional, permitida a inscrição em unidades curriculares de 2.º ciclo apenas quando essa formação seja entendida como necessária para a formação e investigação no âmbito do programa doutoral.

Especialidades: Criação de Audiovisual e de Conteúdos Interativos ⁽¹⁾; Tecnologias ⁽²⁾; Jornalismo ⁽¹⁾; Indústria, Públicos e Mercados ⁽¹⁾

2.º Ano/3.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Plano de Tese	CCOM ¹ /TECCOM ²	Semestral	810	50	50	30	

2.º Ano/4.º semestre ao 4.º Ano

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Duração	Total de horas de trabalho	Horas de contacto		ECTS	Observações
				OT	Total		
Tese	CCOM ¹ /TECCOM ²	Plurianual	4 050	125	125	150	CHT

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CHT — alteração da tipologia das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos; AO — alterada de obrigatória para optativa ou de optativa para obrigatória; AC- alteração da área científica.

4 de agosto de 2016. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

209790733

Despacho n.º 10516/2016

Por despacho reitoral de 2016/02/29, sob proposta do Conselho Científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, a alteração da Estrutura Curricular do Ciclo de Estudos Integrados conducente ao grau de mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, ministrado pela Universidade do Porto, através da Faculdade de Engenharia, adequado em 15 de março de 2005, conforme consta da Deliberação n.º 1097/2006, publicado no DR n.º 149, 2.ª série, de 3 de agosto de 2006, cuja última alteração consta do Despacho n.º 5006/2014, publicado no DR n.º 69, 2.ª série, de 8 de abril de 2014, e acreditado pelo Conselho de Administração da A3ES na sua reunião de 22 de janeiro de 2014.

A alteração da estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior em 2 de março de 2016 e registada a 23 de março de 2016, sob o n.º R/A-Ef 2711/2011/AL02, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto.

- 1 — Instituição de ensino superior: Universidade do Porto
- 2 — Faculdade: Faculdade de Engenharia
- 3 — Ciclo de Estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
- 4 — Grau: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores
- 6 — Classificação da área principal do ciclo de estudos (3 algarismos) de acordo com a portaria n.º 256/2005, de 16 de março (CNAEF): 523
- 7 — Número de créditos ECTS necessários à obtenção do grau: 300 ECTS
- 8 — Duração do ciclo de estudos: 10 Semestres
- 9 — Percursos alternativos como ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

Telecomunicações, Eletrónica e Computadores
Automação
Energia

10 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Área de Especialização — Telecomunicações, Eletrónica e Computadores

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática.	M	40	0
Física	FIS	22	0
Ciências Fundamentais e da Eletrotécnica.	CFEL	28	0
Automação, Controlo e Sistemas de Produção Industrial	ACSPI	6	0

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Eletrónica e Sistemas Digitais	EL-SD	39,5	0
Energia	EN	6	0
Informática.	INF	26	0
Telecomunicações	TEL	37	0
Outras áreas técnicas	OAT	8	0
Desenvolvimento Pessoal e Interpessoal	DPI	6,5	0
Qualquer Área Científica da UPorto	QACUP	0	18
Engenharia Eletrotécnica e de Computadores	EEC	33	0
Opções específicas da área de especialização	ACSPI ou EL-SD ou INF ou TEL	0	30
<i>Total</i>		252	48

11 — Observações:

Os créditos optativos correspondem a conjuntos coerentes de unidades curriculares nas áreas de: Tecnologias das Comunicações; Redes e Serviços de Comunicações; Comunicação Multimédia; Microeletrónica e Sistemas Embarcados.

O ciclo de estudos é composto por:

- a) Uma componente curricular, constituída por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 270 créditos ECTS;
- b) Uma dissertação de natureza científica, a que correspondem 30 do total de 300 créditos ECTS.

A aprovação em todas as unidades curriculares e no ato público de defesa da dissertação permitirá a obtenção do grau de mestre em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, com a designação *Mestrado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores — Telecomunicações, Eletrónica e Computadores*.

Aos estudantes que completarem os primeiros 180 ECTS do ciclo de estudos será atribuído o grau de licenciado em *Ciências de Engenharia — Perfil de Engenharia Eletrotécnica e de Computadores*.

Área de Especialização — Automação

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	ECTS	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática.	M	40	0
Física	FIS	18	0